

007 /2020 – EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS – CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE PROJETOS ONLINE – CULTURA EM REDE ARARAQUARA

A partir da crise mundial deflagrada pela pandemia do COVID-19 e, por consequência, da situação de emergência em saúde que assola o Brasil, atualmente com números alarmantes no contágio e um preocupante índice de óbitos dos infectados, foram tomadas medidas de prevenção, contenção e controle por parte dos governos federal, estadual e municipal.

Em 17 de Março a Prefeitura Municipal de Araraquara determinou a suspensão de atividades e serviços públicos (Decreto 12.230) e em 23 de Março o Decreto 12.236 reconheceu o estado de calamidade pública do município de Araraquara. Dentre outras medidas profiláticas, foram suspensas as atividades, projetos, programas e eventos culturais, públicos ou privados, até que a crise sanitária arrefeça e as deliberações relativas ao isolamento social venham a ser flexibilizadas.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação de Arte e Cultura de Araraquara (FUNDART), suspenderam toda a grade de eventos do calendário cultural municipal, assim como os projetos agendados ou em andamento, por prazo indeterminado e, por decorrência, foram também suspensas ou canceladas todas as contratações de artistas.

Outras entidades como SESC e SESI também suspenderam suas atividades, assim como as empresas privadas do ramo de espetáculos ou atividades culturais, bares, restaurantes e assemelhados.

O conjunto destes cancelamentos somado à necessidade imperiosa de garantir o isolamento social como condição fundamental para o enfrentamento da pandemia, levaram os artistas e agentes culturais locais à condição de desemprego maciço da categoria, relegando a expressiva parcela daqueles que têm como ocupação principal o exercício da arte, à absoluta vulnerabilidade econômica e social.

Ao mesmo tempo, milhares de cidadãos araraquarenses encontram-se circunscritos a suas residências, em isolamento ou quarentena. Crianças, jovens, adultos ou idosos, estudantes, trabalhadores, aposentados, independente de gênero, região em que residem ou classe social, estão privados da participação na vida cultural local e, portanto, de todo o leque de benefícios proporcionados pelas manifestações artísticas.

Mesmo que temporariamente, o cidadão de Araraquara perdeu a qualidade de vida proporcionada pela cultura com sua inigualável capacidade de fomentar a reflexão, de estimular a criatividade, de trazer beleza ao cotidiano árduo e, sobretudo de despertar no indivíduo a empatia, o sentimento de pertencimento, a solidariedade e a gentileza, artigos sempre preciosos, mas agora essenciais para o enfrentamento da pior crise que a humanidade viveu nos últimos 70 anos.

Cientes da responsabilidade que cabe à gestão pública e coerentes com o compromisso de garantir o acesso à cultura como um direito fundamental do cidadão, o presente Edital objetiva também a garantia da política de difusão artística, da formação de público, do fomento à produção local e do apoio à classe artística do município, hoje seriamente ameaçada pelo desemprego.

I – DOS OBJETIVOS

1.1. Produção de vídeos com projetos artísticos e de oficinas a serem desenvolvidos e que devem objetivar a democratização da cultura, a formação cidadã e cultural, assim como ter como TEMA A MANIFESTAÇÃO DA SOLIDARIEDADE HUMANA, estimulando conhecimento sobre cidadania e inclusão social;

1.2. O projeto deverá ser apresentado adequado à proposta e de acordo com as informações deste edital, sendo por meio de vídeos com veiculação online exclusiva pela TV Web Participativa da Prefeitura de Araraquara.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital empresas representadas por pessoa jurídica, formalmente constituída, que conste em sua inscrição CNPJ atividade compatível com a proposta nas seguintes linguagens:

- música;
- dança;
- literatura;
- artesanato/ artes plásticas;
- teatro;
- circo;

2.2. Estar em dia com o cadastro de artistas da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart (ficha cadastral anexa ou pelo link <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>);

2.3. Ter sede em Araraquara por no mínimo 02 (dois) anos;

2.4. O proponente deverá integrar o grupo musical e/ou ficha técnica da apresentação;

2.5. Será aceita 01 (uma) proposta por proponente;

2.6. É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital, assim como de pessoas físicas ou jurídicas que possuam contrato vigente com as Oficinas Culturais Municipais.

2.7. Os trabalhos inscritos deverão ter classificação etária livre.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 a 27 de abril**, e serão recebidas pelo e-mail: emartistas@gmail.com

3.2. No ASSUNTO do e-mail deve contar o seguinte:

EDITAL 007/2020 - LINGUAGEM: (especificar a linguagem de inscrição)

3.3. No interior do e-mail deverão constar as seguintes informações, por meio de documentos anexos no formato PDF:

3.3.1 – ARQUIVO PDF 1 – HABILITAÇÃO

Contendo toda a documentação referente ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica), com cópia atualizada do CNPJ;
- b) Dados de contato atualizados, com telefone, endereço, WhatsApp e e-mail do proponente;
- c) Cópia atualizada dos documentos de identidade e CPF do representante legal;
- d) Dados bancários do proponente: banco / agência / conta corrente;

3.3.2 – ARQUIVO PDF 2 – PROPOSTA

Contendo o projeto completo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo e currículo dos integrantes;
- c) Proposta de apresentação com sinopse, classificação etária e ficha técnica;
- d) Links para acesso a fotos de divulgação;
- e) Ficha de direitos autorais preenchida e assinada.

3.4. Serão desabilitadas propostas que não apresentarem qualquer um dos itens acima, ou apresentadas de forma diversa à descrita;

3.5. Após o envio do e-mail com a entrega do projeto, não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza;

3.6. Serão aceitas propostas encaminhadas **até as 16h00 do dia 27 de abril**;

3.7. Serão aceitas inscrições nas seguintes modalidades:

ITEM	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
3.7.1	Teatro	Apresentações que contemplem espetáculos, contação de histórias, cenas curtas, teatro de bonecos, entre outros, com classificação etária livre.
3.7.2	Música – show	Apresentação de cantor, músico ou grupos/ bandas que promovam apresentações musicais/ shows, com classificação etária livre.
3.7.3	Dança	Apresentações que contemplem espetáculos, intervenções, performances, com classificação etária livre
3.7.4	Literatura	Oficinas literárias que visem a leitura, análise e produção de textos de diversos gêneros literários, com classificação etária livre.
3.7.5	Circo	Apresentações que contemplem espetáculos, intervenções, performances, com classificação etária livre
3.7.6	Artes plásticas Artesanato	Oficinas de artesanato ou artes plásticas para público em geral, com classificação etária livre.

3.8. A produção dos vídeos para veiculação na TV WEB PARTICIPATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA é de inteira responsabilidade do proponente e deverá seguir as seguintes especificações:

- a) o conteúdo deve ser exclusivo e ter sido gravado especificamente para este edital;
- b) o conteúdo deve ser gravado na horizontal;
- c) o conteúdo não pode ser publicado em nenhuma plataforma que não seja a TV WEB PARTICIPATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL;
- d) ter duração entre 25 e 30 minutos;
- e) formato do vídeo: MP4;

f) o vídeo deve ter como proporção 16:9 e resolução de 720p;

g) tamanho máximo do vídeo: 2gb;

h) durante todo o vídeo devem permanecer visíveis o brasão da Prefeitura Municipal de Araraquara e o nome do projeto #CULTURAEMREDEARARAQUARA.

IV – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017;

4.2. Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

a) Compatibilidade com a proposta deste edital;

b) Excelência artística da proposta;

c) Qualificação dos profissionais envolvidos;

d) Condições adequadas às especificações técnicas citadas para cada linguagem;

4.3. Cada critério será pontuado com valores de 0 a 5 pontos, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância;

4.4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem maior pontuação, dentro de cada estilo descrito no capítulo 1;

4.5. Caso haja empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios para desempate, na seguinte ordem:

- Projetos que contenham exclusivamente trabalhos autorais recebem 5 pontos;

- Melhor pontuado no item a – acrescenta até 4 pontos à pontuação final;

- Melhor pontuado no item b – acrescenta até 3 pontos à pontuação final;

- Melhor pontuado no item c – acrescenta até 4 pontos à pontuação final;

- Melhor pontuado o item d – acrescenta até 3 pontos à pontuação final.

V – DAS CONTRATAÇÕES

5.1. A proposta aprovada receberá o valor bruto de R\$1.000,00 (mil reais);

5.2. Serão contratados até 10 proponentes para cada modalidade acima exposta. O número de contratações por linguagem pode ser alterado a qualquer tempo, para mais ou para menos, pela Secretaria de Cultura e Fundart, de acordo com a demanda e quantidade de projetos recebidos, sem aviso prévio;

5.3. A Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART poderão rever, cancelar ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos;

5.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido em contrato e somente após entrega do projeto e apresentação de nota fiscal;

5.5. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart as determinações das datas e horários de transmissão dos vídeos no canal do YouTube TV WEB PARTICIPATIVA DA PREFEITURA;

5.6. Os vídeos enviados fora das especificações citadas poderão ser desabilitados, mesmo após aprovação da comissão de seleção tendo em vista a impossibilidade de publicação;

5.7. Os vídeos enviados fora do prazo previsto serão desabilitados, ficando impossibilitados da assinatura de contrato;

5.8. Após a divulgação dos contemplados, os proponentes terão 10 dias para produção e entrega dos vídeos para a Secretaria de Cultura e Fundart;

5.9. O proponente não poderá divulgar o material em qualquer plataforma, por conta própria, em redes pessoais ou de terceiros, ficando somente autorizado a compartilhar a publicação realizada pela Prefeitura Municipal, sob pena de devolução do cachê.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART;

6.2. O ato de inscrição implica na plena aceitação das condições deste edital;

6.3. É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações constantes no projeto;

6.4. A relação de projetos selecionados será divulgada no site oficial do município (www.araraquara.sp.gov.br – editais da cultura);

6.5. O proponente aprovado será convocado por telefone para procedimentos de contratação e envio do material de vídeo para publicação;

6.6. Está estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos aos resultados, **não sendo permitidas alterações nos projetos ou questionamentos diretos à comissão de seleção;**

6.7. A ata de seleção estará disponível aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados;

6.8. Para informações e dúvidas, deverá ser feito contato direto com a Secretaria Municipal de Cultura, através do telefone: 3322-2770.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

007 / 2020 – ANEXO 1

Atualização de Cadastro de Artistas

DADOS DO ARTISTA
Nome:
Nome artístico:

Data de Nascimento:	Idade:
Gênero: Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>) Outro (<input type="checkbox"/>)	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone residencial:	
Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Site:	
É integrante de algum grupo ou associação? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)	
Se sim, especificar:	
DADOS DA EMPRESA (se houver)	
Razão Social:	
CNPJ:	
ÁREA DE ATUAÇÃO	
Qual seu segmento artístico?	
(<input type="checkbox"/>) música	
(<input type="checkbox"/>) dança	
(<input type="checkbox"/>) artes plásticas	

<input type="checkbox"/> artesanato
<input type="checkbox"/> literatura
<input type="checkbox"/> teatro
<input type="checkbox"/> circo
<input type="checkbox"/> fotografia
<input type="checkbox"/> audiovisual
<input type="checkbox"/> outros
Especificar:
Qual a sua função?
<input type="checkbox"/> ator
<input type="checkbox"/> contador de histórias
<input type="checkbox"/> cantor
<input type="checkbox"/> artesão
<input type="checkbox"/> coreógrafo
<input type="checkbox"/> dançarino
<input type="checkbox"/> produtor
<input type="checkbox"/> diretor
<input type="checkbox"/> compositor
<input type="checkbox"/> cinegrafista
<input type="checkbox"/> cenógrafo
<input type="checkbox"/> músico – especificar:
<input type="checkbox"/> pintor – especificar:
<input type="checkbox"/> escultor
<input type="checkbox"/> escritor

desenhista

desenhista

figurinista

malabarista

mágico

outros

Especificar:

Qual a sua qualificação?

amador

aprendiz

profissional Número do Registro Profissional:

professor

(Obs.: Caso assinale PROFESSOR, é possível assinalar outra opção também)

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA

Qual o seu tempo de atuação na área?

Atua na área desde (ano):

REFERÊNCIAS DO TRABALHO (opcional)

Site:

Redes sociais:

Vídeos de trabalhos realizados:

Data:
Assinatura: